



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA/PA

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1058
DECISÃO Nº: 119/2011
PROCESSO Nº: 48-A7/2010 (PROT. Nº 10.059/2011)
INTERESSADO : **POSTO TOMÉ-AÇÚ LTDA.**

EMENTA: **APROVA a "COBRANÇA DA MULTA** relativa ao Auto de Infração com **REDUÇÃO de 50% do VALOR** anteriormente **estipulado".**

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1058, de 08/09/2011, apreciando o **PROCESSO Nº 48-A7/2010 (PROT. Nº 10.059/2011- POSTO TOMÉ-AÇÚ LTDA. Assunto: "RECORRE DA DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO TRABALHO, GEOLOGIA E MINAS - CEEC DE COBRANÇA DE MULTA DO ALTO DE INFRAÇÃO NO VALOR DE R\$ 4.026,00 (Quatro Mil e Vinte e Seis Reais)." DECIDIU APROVAR, POR UNANIMIDADE, o PARECER do RELATOR** Conselheiro Arquiteto e Urbanista Mariano de Jesus Farias Conceição nos seguintes termos: *"...Considerando que, de acordo com o Art. 21 da Resolução 1008/04, a qual ensina que o Recurso interposto à Decisão da Câmara Especializada será encaminhado ao Plenário do CREA para apreciação e julgamento; - Considerando que, a Redução de 50% da multa pleiteada pela Empresa requerente não encontra desacordo com a alínea "e" da Tabela que estabelece faixas de valores para multas; - Considerando ainda que, a Empresa requerente demonstra vivo interesse em quitar a pendência financeira junto ao CREA-PA. VOTO DO RELATOR; Salvo outro entendimento dos membros desse Egrégio Conselho, RECOMENDO A COBRANÇA DE MULTA RELATIVA AO AUTO DE INFRAÇÃO COM REDUÇÃO DE 50% DO VALOR ANTERIORMENTE ESTIPULADO "*. Presidiu a Sessão o Eng. Agrônomo DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: **Engenheiros Civis:** Antonio dos Santos Ferreira Neto, Alexandre de Moraes Ferreira, Antonio Noé Carvalho de Farias, Armando de Nazaré Dias Machado, Carlos Eduardo Domingues e Silva, Evaristo Clementino Rezende dos Santos, Gilberto Olival Von Grap de Souza, Harold Stoessel Sadalla, Hito Braga de Moraes, Maria Olívia Barbosa de Lima, Marcelo Haroldo Mena Wanderley, Mário Nathanael de Almeida Figueira e Roberto Serra Pacha. - **Engenheiros Eletricistas:** Adalziro Antonio do Souza Duarte, José Emmanuel de Carvalho Mesquita Júnior, Pedro Rodrigues de Brito Filho e Ricardo Guedes Accioly Ramos. - **Engenheiros Mecânicos:** Raimundo Lucier Marques Leal Junior e Ricardo José Lopes Batista. **Engenheiro Químico** Carlos Augusto de Brito Carvalho. - **Engenheiros Agrônomos:** Elias José Tuma Filho, Dinaldo Rodrigues Trindade, José Maria Hesketh Condurú Neto e Pedro Paulo da Costa Mota. **Engenheiro Agrícola** Celso Shiguetsoshi Tanabe. - **Arquitetos:** Arnaldo Ribeiro dos Santos Júnior, Luiz Fernando Martins Pinto, Mariano de Jesus Farias Conceição e Raimundo Nonato da Silva Souza.//////////

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 08 de Setembro de 2011

Engenheiro Agrônomo Dilson Augusto Capucho Frazão
- Presidente, em exercício, do C

Tim/tim